

O JUÍZO PARTICULAR

Imediatamente depois da morte tem lugar o Juízo particular no qual a Justiça divina decide a sorte eterna dos que faleceram (sentença próxima da fé). Ao separar-se do corpo a alma humana é imediatamente julgada por Deus.

Em substância o juízo, ***consiste na apreciação dos méritos ou deméritos contraídos durante a vida terrestre, em virtude dos quais o Supremo Juiz pronuncia a sentença que decide o nosso destino eterno.*** As almas não comparecem perante o Divino Juiz localmente, à maneira de um tribunal terrestre, mas intelectualmente, não para ser objeto de debates contraditórios, mas para receber a correspondente sanção.

Não haverá juízos de discussão, mas somente de retribuição. O Deus vivo, dá à alma a consciência clara dos seus méritos ou deméritos. Da mesma forma a sentença será puramente interior, de forma que fica impressa na inteligência de cada um. ***Ir a tribunal diante de Deus significa que a alma reconhece interiormente diante de Deus o que ela é, o que vale, o que fez, o que usou bem ou mal*** e disto se segue, por conseguinte a sua sorte eterna.

Opõem-se esta doutrina à teoria ensinada por diversas seitas antigas e modernas segundo a qual, apoiando-se em (Ap. 20, 1ss) e nas profecias do Antigo Testamento sobre o futuro reino do Messias, sustinha que Cristo e os justos estabeleceriam sobre a terra um reinado de mil anos antes de venha a ressurreição universal e só então virá a bem-aventurança definitiva.

A doutrina do Juízo particular não foi definida diretamente, mas é pressuposto do dogma de que as almas dos defuntos vão imediatamente depois da morte ao céu ou ao inferno ou ao purgatório.

O Catecismo da Igreja Católica diz no nº 1022 **«Cada homem recebe, na sua alma imortal, a retribuição eterna logo depois da sua morte, num juízo particular que põe a sua vida na referência de Cristo, quer através duma purificação, quer para entrar imediatamente na felicidade do Céu, quer para se condenar imediatamente para sempre.**

«No entardecer da nossa vida, seremos julgados sobre o amor» (S. João da Cruz, Ditos 64)

A Sagrada Escritura fornece-nos um testemunho indireto do juízo particular, pois ensina que **as almas dos defuntos recebem a sua recompensa ou o seu castigo imediatamente depois da morte;** cf Eclo. 1,13; 11,28s.

O Redentor moribundo diz ao bom ladrão: **«Hoje estarás comigo no paraíso»** Lc 23,43. Judas foi ao **"lugar que lhe correspondia"** At 1,25.

Impressionante, mas é verdade! Por detrás de meia dúzia de dezenas de anos, neste mundo, esconde-se uma Eternidade formidável... E já não existe retorno. Estamos já a caminho. A felicidade em Deus é a nossa vocação.

Renunciar a ela é um crime punido com a infelicidade eterna, pois significa renunciar a Deus e ao Amor Infinito que nos é oferecido em Cristo Crucificado.

Deus não morreu numa cruz, no meio de tormentos inarráveis para a inteligência humana, para que o homem vivesse como um demônio, isto é, separado de Deus... Quem Ama é grato. E quem ama a Deus sabe dizer obrigado, com a vida e com a inteligência. Se Deus nos pede que obedeçamos à sua Lei para nos dar a vida eterna, porque não fazê-lo, em lugar de arriscar uma eternidade maldita? Para quê tentar a Deus? Quem como Deus? **Ai daqueles que resolvem enfrentar Deus. Sabemos o que aconteceu a Satanás!**

Acreditemos ou não, estamos a caminho e dentro em breve encontrar-nos-emos com Aquele que nos moldou e criou à sua

imagem e semelhança. Ai daqueles que nada quiseram com Deus em Vida.

O Deus que não quiseram conhecer em Vida, dizia Sto Agostinho, não os reconhecerá na Morte e para eles será a sentença: «**Não vos conheço!**» Mt 25,12